

ATO Nº 001/GP

João Pessoa, 17 de março de 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DO IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com respaldo no Art. 5º da Resolução Administrativa nº 73/91 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho,

**R E S O L V E :**

Tendo em vista o impedimento alegado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY e a suspeição averbada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ SOARES FILHO remanejar o Excelentíssimo Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, da Comissão Examinadora da 3ª Prova (SENTENÇA) para a Comissão Examinadora da 1ª Prova (OBJETIVA) a fim de ocupar o lugar dos Examinadores afastados.

**VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO**

Presidente